



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 145, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015

DECRETO Nº 23.772 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de fevereiro de 2015:

- André da Silva Barros, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria de Administração e Planejamento.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071928** e o código CRC **AB462B5A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 063/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o Decreto nº 12.509/05, pelo prazo de 02 (dois) anos:

I – Turma IV - formada pelas servidoras: Juliana de Souza Fermino, Zenaide Fernandes Machado e Fabiane Heiderscheidt Moreira, sob a presidência da primeira;

II - Secretárias das Comissões – Débora Cristine Leite Balsanelli.

Joinville, 05 de fevereiro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/02/2015, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073030** e o código CRC **B250FF71**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.USS

PORTARIA Nº 03/2015

Dispõe sobre os parâmetros de contratação de auditoria e criação de software para a realização de sorteio e ordenação das famílias cadastradas na Secretaria de Habitação do Município de Joinville, para os empreendimentos construídos através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, de faixa salarial de 0 (zero) a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os parâmetros de contratação de auditoria e criação de software para a realização de sorteio e ordenação das famílias cadastradas na Secretaria de Habitação do Município de Joinville, para os empreendimentos construídos através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com faixa salarial de 0 (zero) a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma disposta na presente Portaria.

Parágrafo único. A criação do software será de responsabilidade do Setor de Informática da Secretaria de Habitação, que levará em consideração os requisitos estabelecidos pela Unidade de Serviço Social desta Secretaria para a realização do sorteio.

Art 2º O software deverá prever que o nome do beneficiário seja escolhido uma única vez, ou seja, o ser sorteado/ordenado, será excluído dos sorteios subsequente.

Parágrafo único. O software e os equipamentos utilizados durante o sorteio, deverão exibir os representantes das famílias sorteadas, denominados Beneficiários, por tempo suficiente para a leitura e compreensão de todos os dígitos numéricos e alfabéticos pelos espectadores, correspondentes ao nome completo do sorteado e o seu número de CPF/MF, no seguinte formato: “999.999.XXX-99”.

Art 3º O software deverá ser alimentado com todos os dados dos representantes das famílias aptos ao sorteio, denominados "Pretendentes", cadastrados e ou atualizados até 15 (quinze) dias que antecedem a data de realização do evento, em data, local e horário a serem confirmados, devendo ainda:

I – realizar o sorteio de forma individual, cada vez que um botão denominado “sortear” for acionado e utilizará um algoritmo de ordenação randômica fornecido pelo Sistema Gerenciador de Banco de Dados, para selecionar cada beneficiário. A ação de “sortear” se repetirá até que o número total de imóveis disponíveis no empreendimento seja alcançado.

II – realizar o sorteio conforme grupos pré-definidos e na seguinte ordem: Idosos, Deficientes, Beneficiários que atendam de 5 (cinco) a 6 (seis) critérios (GRUPO I) e demais Beneficiários ainda não sorteados até o momento (GRUPO II).

III – ordenar o cadastro de reserva, utilizando o mesmo algoritmo do sorteio, gerando uma lista única, a fim de constituir o cadastro de reserva da Secretaria de Habitação para eventual substituição de famílias indicadas nos empreendimentos.

IV – exibir, a qualquer momento, lista de participantes do Sorteio, constando os nomes dos Pretendentes e seus respectivos números de CPF/MF no seguinte formato: “999.999.XXX-99”.

V – exibir, ao final do sorteio, uma lista classificatória dos sorteados, identificando os nomes dos beneficiários e respectivos números de CPF/MF, no seguinte formato: “999.999.XXX-99”, assim como o grupo pré-definido ao qual pertence.

Parágrafo único. O software terá opção para imprimir a lista dos participantes e a lista classificatória dos sorteados, em meio físico e via PDF, impresso em papel A4 com orientação em “paisagem”.

Art. 4º O Software de sorteio não poderá ter acesso a qualquer tipo de rede de computadores e deverá funcionar de forma totalmente independente, para fins de segurança.

Art. 5º Para acompanhamento do processo de sorteio e ordenação das famílias, a Secretaria de Habitação contratará empresa de auditoria.

Parágrafo único. A forma de contratação respeitará as exigências da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 6º A empresa contratada deverá auditar os processos que envolvem o sorteio e ordenamento de cadastros de famílias selecionadas para o Programa Minha Casa Minha Vida, com faixa salarial de 0 (zero) a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art 7º A empresa contratada para a auditoria responsabilizar-se-á pelas seguintes atividades:

I - Analisar e dar conformidade ao Edital e respectivo regulamento para o sorteio que classificará as famílias pré-selecionadas;

II - promover, em cada etapa (sorteio), a prévia verificação da compatibilização dos cadastros habitacionais conforme os grupos citados e as reservas legais de portadores de deficiência e idosos;

III - efetuar a conferência dos dados cadastrais das famílias pré-selecionadas que serão alimentados no software desenvolvido para o sorteio;

IV - acompanhar os testes de verificação do software criado pelo setor de informática da Secretaria de Habitação, conforme descrito acima;

V - gerar relatório dos selecionados informando os dados cadastrais;

VI - atestar relatórios gerados e demais dados compilados dos bancos de dados, referentes às famílias pré-selecionadas para o sorteio;

VII - identificar as possíveis inconsistências dos relatórios e dados gerados dos cadastros;

VIII - fornecer recursos materiais e humanos para a realização dos serviços de auditoria propostos;

IX - atestar e aprovar os relatórios finais contendo a classificação das famílias pré-selecionadas por grupo em cada evento dos sorteios;

X - produzir Ata dos sorteios informando aos participantes do sorteio bem como a lista final dos classificados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Alves dos Santos

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 09/02/2015, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073136** e o código CRC **ADF98AF6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 819/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **009/2014 - HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a

empresa – **HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

CONTRATO N°: 09/2014. PROCESSO N°: 114/2013.

OBJETO: Aquisição de vidrarias, reagentes, padrões e materiais de consumo para os Laboratórios Operacional e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, LOTES 2, 3, 6 e 7.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2014.

VIGÊNCIA: 365 dias.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker

MATRÍCULA N°: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin

MATRÍCULA N°: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane C. Helfenstein Oro

MATRÍCULA N°: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073211** e o código CRC **57C4FF1A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA N° 820/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **010/2014 - C.R. TEDARDI & CIA LTDA ME**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de

acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **C.R. TEDARDI & CIA LTDA ME.**

CONTRATO Nº: 10/2014. PROCESSO Nº: 114/2013.

OBJETO: Aquisição de vidrarias, reagentes, padrões e materiais de consumo para os Laboratórios Operacional e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville, LOTE 4.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2014.

VIGÊNCIA: 365 dias.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin

MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane C. Helfenstein Oro

MATRÍCULA Nº: 0860

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 19 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073212** e o código CRC **94814DCB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 843/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **015/2015 - NT SERVIÇOS DE REDES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **NT SERVIÇOS DE REDES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATO Nº: 015/2015. PROCESSO Nº: 180/2014.

OBJETO: Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva em Redes de Telefonia e Lógica incluindo Fibra Óptica com atendimento sob demanda no Centro Administrativo e demais locais da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovanni José Osmarini

MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Cleber Alison Narloch

MATRÍCULA Nº: 0595

FISCAL SUPLENTE: Jamil Rebelo Gomes

MATRÍCULA Nº: 0601

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073213** e o código CRC **4864F819**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA N° 844/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **022/2014 - JJ ESTACIONAMENTO E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **JJ ESTACIONAMENTO E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. ME.**

CONTRATO N°: 022/2014 - PROCESSO N°: 012/2014

OBJETO: Locação de cinco vagas de estacionamento para o posto de atendimento central da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Henrique de Almeida Pires
0470

MATRÍCULA N°:

FISCAL TITULAR: Schirlei Aline Pasche Oliveira

MATRÍCULA N°: 0469

FISCAL SUPLENTE: Wagner Marques Goeten

MATRÍCULA N°: 0607

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 09/02/2015, às 09:29, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073214** e o
código CRC **4ED0087C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 845/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **171/2012 - INTUIT TELEATENDIMENTO LTDA. ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **INTUIT TELEATENDIMENTO LTDA. ME.**

CONTRATO Nº: 171/2012 - PROCESSO Nº: 066/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contact Center, através das modalidades de atendimento receptivo, ativo e envio de mensagens de texto via SMS, com disponibilidade de todos os recursos necessários à sua operacionalização e gestão.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2012

VIGÊNCIA: 24 MESES

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Henrique de Almeida Pires

MATRÍCULA Nº: 0470

FISCAL TITULAR: Schirlei Aline Pasche Oliveira

MATRÍCULA Nº: 0469

FISCAL SUPLENTE: Wagner Marques Goeten

MATRÍCULA Nº: 0607

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073215** e o código CRC **40115BF5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 846/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **013/2012 - TAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa – **TAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 013/2012 - PROCESSO Nº: 151/2011

OBJETO: O presente tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, que consiste em uma sala térrea de nº 1, com área de 283,82 m², sita à Rua XV de Novembro, 780 – Centro, na cidade de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2012

VIGÊNCIA: 12 meses (Aditivo 1 e 2 ao contrato)

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Henrique de Almeida Pires
0470

MATRÍCULA N°:

FISCAL TITULAR: Schirlei Aline Pasche Oliveira

MATRÍCULA N°: 0469

FISCAL SUPLENTE: Wagner Marques Goeten

MATRÍCULA N°: 0607

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073216** e o código CRC **3D9FDE28**.

EXTRATO SEI N° 0073025/2015 - SED.UAD

Joinville, 06 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento.

Espécie : Termo de Credenciamento nº 34/2014/SE

Partícipes : O Município de Joinville, com interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Sonho Colorido.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, dígito da conta corrente, em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Credenciamento.

Vigência: A partir da data da assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Local e data da assinatura: Joinville, 3 de fevereiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei pelo Município e Creonice de Oliveira Kleimmann pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 09/02/2015, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073025** e o código CRC **B4E867BE**.

EXTRATO SEI Nº 0073413/2015 - SAP.UPR

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Rescisão de Convênio.

Espécie: Convênio nº 095/2013/PMJ/SEPLAN

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a Associação dos Amigos Autista.

Objeto: Por meio desta fica rescindido o Convênio nº 095/PMJ/SEPLAN, a partir de 01/02/2015, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Vigência: A partir da data da publicação.

Local e data da assinatura: Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município e Gerson José de Borba, pela AMA.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 09/02/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073413** e o código CRC **74D3C4E8**.

EXTRATO SEI Nº 0073496/2015 - SAP.UPR

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade: alterar a redação do parágrafo primeiro, da Cláusula Oitava, passando a vigorar da seguinte forma: "*Parágrafo primeiro. A prestação de contas da verba recebida deve ser encaminhada para a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.*"; alterar a redação do item "b", I - do Município/Secretaria, da Cláusula Quarta - Das Obrigações, passando a vigorar da seguinte forma: "*Remeter para a Secretaria da Fazenda o relatório de cumprimento do objeto emitido pelo **CORPO DE BOMBEIROS**, bem como a certidão de prestação de contas comprovando a regularidade da entidade para o recebimento de recursos público devidamente certificado pelo gestor da pasta, juntamente com a solicitação de pagamento da parcela.*".

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Udo Döhler e César Roberto Nedochetko, pelo Município e Moacir Gervasio Thomasi, pelo Corpo de Bombeiros.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 09/02/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073496** e o código CRC **8F15D1B1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0072182/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de fevereiro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2015

Pregão nº 89/2014

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA E TELEFONISTA NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 212.941,52 (Duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Data: 03/02/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço, até 31/12/2015, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a critério da **CONTRATANTE** e com anuência da **CONTRATADA**.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante

dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072182** e o código CRC **9494BD9C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0072577/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de fevereiro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2015

Pregão nº 109/2014

Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO 2015.

Valor total: R\$ 34.734,56 (Trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 15/01/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072577** e o código CRC **75D3AC2A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0072578/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de fevereiro de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 008/2015

DATA: 21/01/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/2015

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e detalhamento do Projeto de Remanejamento das Redes de Água e Esgoto para Implantação das Obras de Macrodrenagem do Rio Mathias no trecho compreendido pelas Ruas Euzébio de Queiros, Otto Boehm, Fernando de Noronha e Jacob Eisenhuth, no município de Joinville / SC.

VALOR: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 009/2015

DATA: 22/01/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 181/2014

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de Administração e Fornecimento de cartões de Convênio Farmácia, que permitam a aquisição exclusiva de medicamentos pelos empregados da contratante.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 010/2015

DATA: 22/01/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 154/2014

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, recebimento e destinação final de lodo biológico, classificado como resíduos classe II, produzido na Estação de Tratamento de Água do Cubatão.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses.

CONTRATO Nº: 011/2015

DATA: 23/01/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2015

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A.

OBJETO: Locação de software responsável pela gestão do cálculo da folha de pagamento, controle de ponto eletrônico e documentos e-social pelo período de 12 meses com serviço de suporte remoto.

VALOR: R\$ 15.557,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 012/2015

DATA: 23/01/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 006/2015

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação 116 horas de serviço de consultoria técnica e de negócio pelo período de 12 meses para atender as demandas com o sistema de folha, ponto eletrônico e documentos do e-social.

VALOR: R\$ 15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 013/2015

DATA: 26/01/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2015

CONTRATADA: SANOMA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação em modelagem hidráulica para sistemas de abastecimento de água utilizando o software WaterCAD para empregados da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 014/2015

DATA: 26/01/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 173/2014

CONTRATADA: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) licenças de uso permanente do software Sencad, com os respectivos dispositivos de autenticação e liberação de uso do tipo USB – hard locks.

VALOR: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO Nº: 016/2015

DATA: 30/01/2015

BASE LEGAL: Convite nº 002/2015,

CONTRATADA: VISION SYSTEM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Locação de software de gestão das áreas de almoxarifados, plano orçamentário e tesouraria (entrada de notas fiscais, contas a pagar e bancos), incluindo instalação do sistema nos servidores da Companhia Águas de Joinville, implantação, customização, integração com os demais softwares, treinamento e manutenção do sistema.

VALOR: R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 13 meses.

Joinville, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072578** e o código CRC **D10C65EF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0073431/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800005/2015, destinada a Contratação de Empresa Seguradora para prestação de Serviço de seguro destinado a 01 (uma) Ambulância Renault Master L2H2, ano/modelo 2012/2013, patrimônio 10.116.

FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., Inscrita sob o CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, **VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 09 de fevereiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/02/2015, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073431** e o código CRC **4B79D399**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0073269/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 11/2015.

Objeto: Bolsa-auxílio em favor dos estagiários da Câmara de Vereadores de Joinville.

Credor: Estagiários da Câmara de Vereadores de Joinville.

Valor total estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data: 01/01/2015.

Prazo: de 01/01/2015 até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073269** e o código CRC **384AB3E8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0073270/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 13/2015.

Objeto: Contribuição Institucional ao Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina –

CIEE-SC.

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina – CIEE-SC

Valor estimado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Data: 01/01/2015.

Prazo: de 01/01/2015 até 31/12/2015.

Base Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/02/2015, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073270** e o código CRC **2AE00414**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0073607/2015 - HMSJ.UAD.ALI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0073591/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800002/2015, destinada a Contratação de Empresa para a realização de exames de Angioressonância Magnética cerebral com e sem uso de contraste, para atendimento a demanda diagnóstica dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: SÃO MARCOS RADIOLOGIA EIRELI , Inscrita sob o CNPJ/MF nº 79.401.055/0001-63, **VALOR:** R\$ 150.360,00 (Cento e cinquenta mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 09 de fevereiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/02/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073607** e o código CRC **14E5FE17**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0073149/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 001/2015 destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e reforma de diversos materiais permanentes para estruturação do Ginásio de Esportes Abel Schulz, na Data/Horário: 24/02/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da FELEJ, Rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, Joinville/SC, fone (47) 3433-1160.

Joinville/SC, 09 de fevereiro de 2015.

Fernando Krelling

Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 06/02/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/02/2015, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073149** e o código CRC **EADDB1C9**.

ERRATA SEI Nº 0073389/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Errata do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº028/2014

Na Publicação do dia 04.02.2015, Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, nº 142, referente aquisição de 350 colchões:

onde se lê: "fará realizar o procedimento licitatório..... na data/horário 19/02/2014 as 09 horas"

leia-se: "fará realizar o procedimento licitatório..... na data/horário 19/02/2015 as 09 horas"

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Financeiro

Juliano Will

Gerente Administrativo e



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 09/02/2015, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 09/02/2015, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073389** e o código CRC **D70B0438**.

ERRATA SEI Nº 0072611/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de fevereiro de 2015.

ERRATA

No Extrato de CONTRATOS, publicado na edição nº 134 do Diário Oficial do Município, de 23/01/2015, nas págs. 06 e 07,

onde se lê:

“CONTRATO Nº. 004/20105, CONTRATO Nº. 005/20105,
CONTRATO Nº. 006/20105 e CONTRATO Nº. 007/20105”.

leia-se:

“CONTRATO Nº. 004/2015, CONTRATO Nº. 005/2015,
CONTRATO Nº. 006/2015 e CONTRATO Nº. 007/2015”.

Joinville, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 09/02/2015, às 09:28, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0072611** e o código CRC **12B3646F**.

ERRATA SEI Nº 0073666/2015 - SAP.UPR

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Errata Extrato de Rescisão de Convênio nº 001/2012.

Altera a redação do Extrato de Rescisão publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 140, Disponibilização: 02/02/2015 e Publicação: 02/02/2015.

Onde lê-se: "**Local e data da assinatura:** Joinville, 31 de dezembro de 2015." Leia-se: "**Local e data da assinatura:** Joinville, 31 de dezembro de 2014."



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 09/02/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073666** e o código CRC **1A21E1DD**.

ERRATA SEI Nº 0073671/2015 - SAP.UPR

Joinville, 09 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Errata Extrato de Rescisão de Convênio nº 001/2014.

Altera a redação do Extrato de Rescisão publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 140, Disponibilização: 02/02/2015 e Publicação: 02/02/2015.

Onde lê-se: "**Local e data da assinatura:** Joinville, 31 de dezembro de 2015." Leia-se: "**Local e data da assinatura:** Joinville, 31 de dezembro de 2014."



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 09/02/2015, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0073671** e o código CRC **9E9C29E4**.